



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS CAXIAS DO SUL Nº 25/2021

ANEXO IV – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO CONFORME ITEM 5.1

Critério eliminatório:

– Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios primeira fase: máximo 5,0 (cinco) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional atual na área da educação nas redes públicas de ensino	1,0 (um) ponto
Vinculação profissional atual na área da educação na rede privada de ensino	0,5 (meio) ponto
Vinculação profissional atual na área da docência/ensino	0,5 (meio) ponto
Trajetória acadêmica/profissional	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Disponibilidade de tempo para a realização do curso e possibilidade de locomoção ao <i>campus</i>	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo primeira fase	5,0 (cinco) pontos

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

Critérios classificatórios segunda fase: máximo 5,0 (cinco) pontos.

Critérios Segunda Fase	Valor a ser atribuído
Objetivos e expectativas com o curso	0,0 (zero) a 2,0 (dois) pontos
Articulação de conhecimentos e vivências na área da educação	0,0 (zero) a 2,0 (dois) pontos
Capacidade de argumentação oral, segurança e domínio dos assuntos tratados	0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto
Valor máximo segunda fase	5,0 (cinco) pontos

Valor Máximo Total (1ª e 2ª fases)	10,0 (dez) pontos
---	--------------------------